ATA nº 04a/2016

Aos doze dias do mês agosto de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Presentes Ana Luiza Muccillo Baisch, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, André Andrade Longaray, Carlos Prentice-Hernández, Cláudio Rodrigues Olinto, Edaiane Joana Lima Barros, João Francisco Prolo Filho, Kelley Baptista Duarte, Leandro Bugoni, Mauro Dillmann Tavares, Paula Dentzien Dias Francischini e Rubelise da Cunha. Participaram como convidados Vanise dos Santos Gomes, Newton Nyamasege Marube e Karina da Silva Molina. Aberta a reunião e verificado quórum, a Assessora de Relações Internacionais da FURG, Vanise dos Santos Gomes, apresentou a proposta de minuta padrão FURG para estabelecimento de acordos de cooperação com instituições estrangeiras. O CCTI em conjunto discutiu a minuta e sugeriu alterações na redação da proposta, que foram aprovadas por unanimidade. Após isto, o Coordenador de Gestão da Propriedade Intelectual, Anderson Lobato, apresentou os pedidos de proteção de propriedade intelectual requeridos pelos professores Susana Juliano Kalil e Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, processos n.º 23116.002850.2016-16 e n.º 23116.006056.2016-41 respectivamente, que devem ser avaliados conforme atribuição conferida pela Resolução n.º 003/2014, do Conselho Universitário - Política de Propriedade Intelectual, de Uso e de Transferência de Tecnologia da FURG - (artigo 3º, parágrafo único), e pela Instrução Normativa n.º 01/2015, da PROPESP (artigos 3º e 4º)". O CCTI, em conjunto, encaminhou o processo n.º 23116.006056.2016-41 para o Relator Leandro Bugoni. Segundo o relator, tendo em vista a importância da descoberta de novas estruturas, a invenção e a modificação de estruturas químicas que possam atuar no tratamento e no combate a doenças neurodegenerativas, a proposta descrita no aludido processo poderá contribuir com este esforço ao avançar na produção de análogos de lipofílicos do GABA. Estes produtos representam uma alternativa viável e com redução dos efeitos colaterais em relação aos das altas dosagens dos compostos utilizados comercialmente. Por essa razão, o relator informa ao CCTI que essa inovação é compatível com a Política de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, atende ao interesse social, e recomenda a continuidade do processo de pedido de patente. Com base no parecer apresentado o CCTI decidiu, por unanimidade, que deve ser protegido por meio de depósito de pedido de patente junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. Já o processo n.º 23116.002850.2016-16 foi encaminhado pelo CCTI, em conjunto, para a relatoria de Ana Luiza Muccillo Baisch. Segundo ela, a inovação descrita no referido processo permite a obtenção do corante natural azul, C-Ficocianina, que poderá ser utilizado na indústria de alimentos sem processos de purificação prévios, o que diminuiria o custo de obtenção. Por essa razão, o CCTI entendeu que essa inovação é compatível com a Política de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal do Rio Grande - FURG e atende ao interesse social, decidindo, por unanimidade, que deve ser protegido por meio de depósito de pedido de patente junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. Como assuntos gerais, a Diretora de Pesquisa, Ana Luiza Muccillo Baisch, apresentou a razão dos cortes das cotas de bolsas de iniciação científica e tecnológica realizada pelos órgãos de fomento à pesquisa (CNPq/CAPES). Os membros do CCTI levantaram questões sobre a dificuldade na avaliação das pontuações do currículo e sobre o fato de um pesquisador ter a possibilidade de ganhar mais de uma bolsa, sendo constatado que caso isso não ocorresse, um maior número de professores com doutorado poderiam receber uma bolsa de iniciação científica. O CCTI acordou em unanimidade que deve ser marcada reunião

específica para tratar dos assuntos referentes à distribuição das cotas de bolsas institucionais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, às dezesseis horas. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo presidente e por mim, Gabriela Amaral de Rezende, relatora desta reunião.

Carlos Prentice Hernández
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária